



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 56
SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2016

ÍNDICE:

SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portarias

Direção Regional da Habitação

Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A.



JORNAL OFICIAL

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Portarias

SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MAR CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Direção Regional da Educação

SECRETARIA DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portarias

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Portarias

SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Declaração de Retificação

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES EXTERNAS

Despacho

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portaria n.º 325/2016 de 21 de Março de 2016

Por Portaria n.º 104 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 16 de março de 2016, foi atribuída a verba de 3.231,90€ ao All Day Care, Sousa & Sousa, Lda. - São Miguel, destinada à atribuição, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciativa Privada dos Açores (PAIPA), do subsídio referente ao mês de fevereiro de 2016 do serviço de apoio domiciliário de Ponta Delgada, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 05.01.03.

16 de março de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 326/2016 de 21 de Março de 2016

Por Portaria n.º 105 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 16 de março de 2015, foi atribuída a verba de 125.000,00€ ao Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, destinada à comparticipação das despesas referentes à 1.ª comparticipação do Complemento Especial para Doentes Oncológicos em 2016, a ser processada pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.2 – Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Classificação Económica 08.03.06 K).

16 de março de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 327/2016 de 21 de Março de 2016

Por Portaria n.º 103 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 16 de março de 2016, foi atribuída a verba de 4.570,71€ à Casa do Povo da Maia – São Miguel, destinada à comparticipação das despesas relativas à construção de Centro de Dia e Ludoteca, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01 O).

**JORNAL OFICIAL**

16 de março de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 328/2016 de 21 de Março de 2016

Por Portaria n.º 106 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 16 de março de 2016, foi atribuída a verba de 3.274,50€ à Santa Casa da Misericórdia de Nordeste – São Miguel, destinada à comparticipação das despesas referentes à adaptação de edifício para Creche no Nordeste, a ser processada pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.1 - Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01 O).

16 de março de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 329/2016 de 21 de Março de 2016

Por Portaria n.º 107 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 1 de março de 2016, foi atribuída a verba de 37.985,70€ à Casa do Povo das Doze Ribeiras - Terceira, destinada à comparticipação das despesas relativas à construção de Centro de Dia das Doze Ribeiras, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01 O).

16 de março de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 330/2016 de 21 de Março de 2016

Por Portaria n.º 099 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 16 de março de 2016, foi atribuída a verba de 8.750,00€ ao Instituto de Segurança Social dos Açores, IPRA, referente à comparticipação para despesas destinadas ao financiamento do Programa Especial de Apoio ao Pagamento de Propinas referente ao 1º abastecimento de 2016, a ser processado pelo

**JORNAL OFICIAL**

Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.2 - Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Classificação Económica 08.03.06 K).

16 de março de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Portaria n.º 331/2016 de 21 de Março de 2016**

Por Portaria n.º 100 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 16 de março de 2016, foi atribuída a verba de 78.333,00€ ao Instituto de Segurança Social dos Açores, IPRA, destinado à comparticipação do mês de março do apoio da Segurança Social referente ao funcionamento da Rede de Cuidados Continuados dos Açores, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.03.06 K).

16 de março de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Portaria n.º 332/2016 de 21 de Março de 2016**

Por Portaria n.º 101 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 16 de março de 2016, foi atribuída a verba de 132,75€ à Confederação Operária Terceirense, destinada à comparticipação despesas referentes à remodelação do edifício Abrigo Amigo, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.2 - Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Classificação Económica 08.07.01 O).

16 de março de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Portaria n.º 333/2016 de 21 de Março de 2016**

Por Portaria n.º 102 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 16 de março de 2016, foi atribuída a verba de 1.903,33€ à Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada, destinada à comparticipação das despesas relativas à requalificação de edifício para creche a "Joaninha",

**JORNAL OFICIAL**

em Ponta Delgada, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.1 - Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01 O).

16 de março de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Portaria n.º 334/2016 de 21 de Março de 2016**

Por Portaria n.º 098 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 16 de março de 2016, foi atribuída a verba de 17.657,74€ ao Centro Social e Paroquial das Cinco Ribeiras - Terceira, destinada à comparticipação das despesas relativas com a requalificação de edifício para Centro de Dia e Centro de Noite nas Cinco Ribeiras, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01 O).

16 de março de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 132/2016 de 21 de Março de 2016**

Por despacho da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 16 de março de 2016 foram atribuídas as seguintes verbas:

5.590,10€, ao Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, destinado à comparticipação para a contribuição da entidade promotora para a segurança social no âmbito do programa Recuperar referente aos meses de janeiro a março, relativas a 8 assistentes operacionais, 1 técnicos superiores e 4 assistentes técnicos;

10.789,90€, relativa à diferença do subsídio atribuído e o RMG, Remuneração Complementar, Subsídio de Refeição, e contribuição da entidade promotora para o Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA no âmbito do programa CTTS;

Atribuída a verba de 269,01€, a Neuza de Paiva Moniz, destinado à comparticipação de despesas referentes ao subsídio de refeição dos meses de janeiro a março, no âmbito do programa Estagiar L;

**JORNAL OFICIAL**

Atribuída a verba de 269,01€, a Sara Catarina Pacheco Coelho, destinado à comparticipação de despesas referentes ao subsídio de refeição dos meses de janeiro a março, no âmbito do programa Estagiar L;

Atribuída a verba de 269,01€, a Tiago José Lopes de Sousa, destinado à comparticipação de despesas referentes ao subsídio de refeição dos meses de janeiro a março, no âmbito do programa Estagiar L;

Atribuída a verba de 269,01€, a Tiago Pamplona Severino, destinado à comparticipação de despesas referentes ao subsídio de refeição dos meses de janeiro a março, no âmbito do programa Estagiar L;

Montantes a serem processados pelo Capítulo 50 Despesas do Plano – Programa – 08 01 Promoção de Habitação, Reabilitação e Renovação Urbana, Ação 4 Programa de Recuperação de Habitação Degradada, Classificação Económica 04.06.00 (segurança social) e 04.08.02 (Transferências Correntes - Famílias).

17 de março de 2016. - O Diretor Regional da Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, I.P.R.A.**Despacho n.º 510/2016 de 21 de Março de 2016**

Por despacho da Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, de 21 de dezembro de 2015:

Declaração (extrato)

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, na redação do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, adaptado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/84/A, de 28 de agosto à Região Autónoma dos Açores, e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social e Instituições Equiparadas, aprovado pela Portaria n.º 25/2014, de 21 de abril, que se procedeu ao registo definitivo por averbamento da alteração parcial dos estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, Instituição Particular de Solidariedade Social, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, por despacho de autorização do registo do Diretor Regional da Solidariedade Social, datado de 21 de dezembro de 2015.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3, à inscrição n.º 10, a fls. 11, do livro das Santas Casas da Misericórdia, datado de 22 de dezembro de 2015.

22 de dezembro de 2015. – A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Margarida Mendes*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL****INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, I.P.R.A.**

Despacho n.º 511/2016 de 21 de Março de 2016

Por despacho da Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, de 21 de dezembro de 2015:

Declaração (extrato)

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, na redação do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, adaptado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/84/A, de 28 de agosto à Região Autónoma dos Açores, e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social e Instituições Equiparadas, aprovado pela Portaria n.º 25/2014, de 21 de abril, que se procedeu ao registo definitivo por averbamento da alteração parcial dos estatutos da Santa Casa da Misericórdia de São Roque do Pico, Instituição Particular de Solidariedade Social, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, por despacho de autorização do registo do Diretor Regional da Solidariedade Social, datado de 21 de dezembro de 2015.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 4, à inscrição n.º 13-A, a fls. 17 e 18, do livro das Santas Casas da Misericórdia, datado de 22 de dezembro de 2015.

22 de dezembro de 2015. – A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Margarida Mendes*.

S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 335/2016 de 21 de Março de 2016

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, o seguinte:

1. É atribuído à Saudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA., ao abrigo da alínea i) da cláusula 2.ª do contrato programa celebrado entre a RAA e a referida sociedade, a verba no valor de 7 177,76€ (Sete mil cento e setenta e sete euros e setenta e seis cêntimos), correspondente à execução da Empreitada de beneficiação dos edifícios da Unidade de Saúde da Ilha Terceira e de acordo com o estipulado no protocolo de cooperação, datado 17 agosto de 2015.
2. É revogada Portaria n.º 1815/2015, de 17 dezembro 2015 e a Portaria n.º 1826/2015, de 18 dezembro 2015.

**JORNAL OFICIAL**

O referido subsídio será processado pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 6 – Desenvolvimento do Sistema de Saúde, Subdivisão 3 – Ação 3 – Classificação Económica 08.01.01 Alínea C)

16 de março de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 336/2016 de 21 de Março de 2016**

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, o seguinte:

1. É atribuído à Saudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA., ao abrigo da alínea i) da cláusula 2.ª do contrato programa celebrado entre a RAA e a referida sociedade, a verba no valor de 57 354,58€ (Cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos), correspondente à execução da Empreitada de beneficiação dos edifícios da Unidade de Saúde da Ilha Terceira e de acordo com o estipulado no protocolo de cooperação, datado 17 agosto de 2015.
2. São revogadas as Portarias n.º 1812/2015 e 1813/2015, ambas de 17 dezembro 2015.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 6 – Desenvolvimento do Sistema de Saúde, Subdivisão 3 – Ação 3 – Classificação Económica 08.01.01 Alínea C)

16 de março de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA, S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**Despacho n.º 512/2016 de 21 de Março de 2016**

Considerando os objetivos do Governo Regional de prosseguir as intervenções que visam o desenvolvimento social e cultural da Região;

Considerando que o novo museu Francisco de Lacerda, ficará instalado numa antiga fábrica de indústria conserveira, com o nome de “Fábrica de Conserva Marie d’ Anjou”, localizada no antigo porto da vila da Calheta;

**JORNAL OFICIAL**

Considerando a relevância socioeconómica desta indústria em S. Jorge, no passado e no presente, e a importância de preservar parte da sua memória, enquanto contributo para a história da Região, da ilha de S. Jorge e, em particular da vila da Calheta;

Considerando a ligação ao concelho e vila da Calheta do Maestro Francisco de Lacerda, um dos maiores vultos da cultura nascido nos Açores, com projeção internacional, mas sempre ligado à terra de origem, lugar onde compôs algumas das suas obras;

Considerando que a adaptação da Antiga Fábrica de Conservas Marie d'Anjou a Museu Francisco de Lacerda possibilita a recuperação do património construído adaptando-o a uma nova função;

Considerando os necessários pareceres favoráveis da Direção Regional do Ambiente, Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente e da Direção Regional dos Assuntos do Mar, da Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia.

Assim, nos termos alínea c) do artigo 11.º e das alíneas e) e f) do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A de 24 de julho, e de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, determina-se o seguinte:

1 – A ação de adaptação da Antiga Fábrica de Conservas Marie d'Anjou a Museu Francisco de Lacerda é considerada de relevante interesse público.

2 – O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

14 de março de 2016. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*. - O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, *Fausto Costa Gomes de Brito e Abreu*. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno Ponte Neto de Viveiros*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 133/2016 de 21 de Março de 2016**

Por despacho da Diretora Regional, foi autorizada a renovação dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar 2015/2016, celebrados com os seguintes docentes:

Escola Básica Integrada de Capelas

1.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

**JORNAL OFICIAL**

Por despacho de 16 de fevereiro de 2016:

Vera Sofia Medeiros Brum, com início a 18 de fevereiro de 2016, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

2.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento de Português e Inglês – código 220:

Por despacho de 16 de fevereiro de 2016:

Cármen de Jesus Carreiro de Sousa, com início a 24 de fevereiro de 2016, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Inglês – código 330:

Por despacho de 16 de fevereiro de 2016:

Ana Cristina Tavares de Melo Medeiros, com início a 19 de fevereiro de 2016, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

Escola Básica Integrada Roberto Ivens

1.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 12 de fevereiro de 2016:

Susana de Fátima Medeiros Pereira, com início a 18 de fevereiro de 2016, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

2.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento de Matemática e Ciências da Natureza – código 230:

Por despacho de 16 de fevereiro de 2016:

Sandra Maria Fernandes Gonçalves, com início a 20 de fevereiro de 2016, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Escola Básica e Secundária das Flores

1.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

**JORNAL OFICIAL**

Por despacho de 23 de fevereiro de 2016:

Ana Margarida Miranda Antunes Cação, com início a 24 de fevereiro de 2016, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

Escola Secundária Domingos Rebelo

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Português – código 300:

Por despacho de 17 de fevereiro de 2016:

Luís Francisco de Bastos Carvalho, com início a 21 de fevereiro de 2016, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

Grupo de recrutamento de Inglês – código 330:

Por despacho de 23 de fevereiro de 2016:

Vera Lúcia Duarte Lameiro, com início a 23 de fevereiro de 2016, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

Grupo de recrutamento de Filosofia – código 410:

Por despacho de 15 de fevereiro de 2016:

Maria de Fátima Pardal Monteiro Dentinho Aveiro, com início a 15 de fevereiro de 2016, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

Grupo de recrutamento de Matemática – código 500:

Por despacho de 5 de fevereiro de 2016:

Paulo Pedro Teixeira Duarte de Almeida, com início a 11 de fevereiro de 2016, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

Grupo de recrutamento de Artes Visuais – código 600:

Por despacho de 15 de fevereiro de 2016:

Susana Maria Pestana Barros, com início a 19 de fevereiro de 2016, enquanto durar o impedimento da titular do lugar.

15 de março de 2016. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO****Extrato de Despacho n.º 134/2016 de 21 de Março de 2016**

Por despacho da Senhora Diretora Regional, foi autorizada a renovação dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar 2015/2016, celebrados com as seguintes docentes:

Escola Secundária Antero de Quental

2.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento de Educação Moral e Religiosa Católica – código 290:

Por despacho de 18 de novembro de 2015:

Catarina Alexandra da Fonseca Batista, com início em 22 de novembro de 2015, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Filosofia – código 410:

Por despacho de 18 de novembro de 2015:

Raquel Maria Fernandes Gonçalves, com início em 22 de novembro de 2015, enquanto durar o impedimento da titular do lugar.

16 de março de 2016. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 135/2016 de 21 de Março de 2016**

Por despacho da Diretora Regional, foi autorizada a renovação dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar 2015/2016, celebrados com os seguintes docentes:

Escola Básica e Secundária da Calheta

1.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 1 de fevereiro de 2016:

**JORNAL OFICIAL**

Isabel Margarida Martins Areias Valadão, por ratificação, com início a 15 de janeiro de 2016, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico

1.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 13 de novembro de 2015:

Paulo Jorge Ponte Viveiros, com início a 21 de novembro de 2015, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Matemática – código 500:

Por despacho de 1 de fevereiro de 2016:

Ana Paula Fernandes Rodrigues, com início a 6 de fevereiro de 2016, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Escola Básica Integrada de Ponta Garça

Educação pré-escolar:

Grupo de recrutamento de Educação Pré-Escolar – código 100:

Por despacho de 8 de outubro de 2015:

Maria Helena Moreira Pinto, com início a 10 de outubro de 2015, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

Por despacho de 25 de novembro de 2015:

Maria Helena Moreira Pinto, por ratificação, com início a 15 de novembro de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Educação especial:

Grupo de recrutamento de Educação Especial – Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 120:

Por despacho de 8 de outubro de 2015:

Marlene de Fátima Tavares dos Santos, com início a 10 de outubro de 2015, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

2.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento de Educação Física – código 260:

**JORNAL OFICIAL**

Por despacho de 8 de outubro de 2015:

Leandro Abreu Pereira, com início a 10 de outubro de 2015, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Português – código 300:

Por despacho de 8 de outubro de 2015:

Paulo Alexandre Melo da Rosa, com início a 16 de outubro de 2015, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

Por despacho de 25 de novembro de 2015:

Paulo Alexandre Melo da Rosa, por ratificação, com início a 16 de novembro de 2015, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

Grupo de recrutamento de Matemática – código 500:

Por despacho de 10 de novembro de 2015:

Fernanda Maria Santos Ribeiro, com início a 15 de novembro de 2015, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

Escola Secundária da Lagoa

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Artes Visuais – código 600:

Por despacho de 6 de outubro de 2015:

Catarina Alves Vieira Rodrigues, com início a 10 de outubro de 2015, enquanto durar o impedimento da titular do lugar.

17 de março de 2016. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 337/2016 de 21 de Março de 2016

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, sejam definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador Pedro Miguel Vieira Moniz um apoio financeiro no montante de 23.500,00€ destinado à reparação da embarcação PD-611-C *Ilha de São Miguel*.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência fixada na alínea a) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional nº 12/2014/A, de 24 de julho, o seguinte:

1 - Conceder ao armador Pedro Miguel Vieira Moniz, residente no concelho da Ribeira Grande, ilha de São Miguel, um subsídio a fundo perdido, no montante de 23.500,00€, destinado a apoiar a reparação da embarcação PD-611-C *Ilha de São Miguel*.

2 - Este apoio tem cabimento no Programa 3 - Pescas e Aquicultura, Projeto 3.3 – Frota e Recursos Humanos, Ação 3.3.1 – Regime de apoio à frota de pesca local e costeira, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano Investimentos aprovado para o ano económico de 2016.

04 de março de 2016. - O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, *Fausto Costa Gomes de Brito e Abreu*.

S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Portaria n.º 338/2016 de 21 de Março de 2016**

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, sejam definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador António Sebastião Andrade Vieira um apoio financeiro no montante de 17.577,00€ destinado à reparação da embarcação PD-303-L *Paulo António*.

**JORNAL OFICIAL**

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência fixada na alínea a) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, o seguinte:

1 - Conceder ao armador António Sebastião Andrade Vieira, residente no concelho da Ribeira Grande, ilha de São Miguel, um subsídio a fundo perdido, no montante de 17.577,00€, destinado a apoiar a reparação da embarcação PD-303-L *Paulo António*.

2 - Este apoio tem cabimento no Programa 3 - Pescas e Aquicultura, Projeto 3.3 – Frota e Recursos Humanos, Ação 3.3.1 – Regime de apoio à frota de pesca local e costeira, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano Investimentos aprovado para o ano económico de 2016.

4 de março de 2016. - O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, *Fausto Costa Gomes de Brito e Abreu*.

S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Portaria n.º 339/2016 de 21 de Março de 2016**

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, sejam definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador Rui Alexandre da Silva Costa um apoio financeiro no montante de 1.149,40€ destinado à aquisição de equipamentos para a embarcação VE-32-L *Atlas*.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência fixada na alínea a) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, o seguinte:

**JORNAL OFICIAL**

1 - Conceder ao armador Rui Alexandre da Silva Costa, residente no concelho da Calheta, ilha de São Jorge, um subsídio a fundo perdido, no montante de 1.149,40€, destinado a apoiar a aquisição de uma sonda para a embarcação VE-32-L *Atlas*.

2 - Este apoio será pago diretamente ao armador Rui Alexandre da Silva Costa e tem cabimento no Programa 3 - Pescas e Aquicultura, Projeto 3.3 – Frota e Recursos Humanos, Ação 3.3.1 – Regime de apoio à frota de pesca local e costeira, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano Investimentos aprovado para o ano económico de 2016.

7 de março de 2016. - O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, *Fausto Costa Gomes de Brito e Abreu*.

S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Portaria n.º 340/2016 de 21 de Março de 2016**

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, sejam definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador Moisés Carreiro Bolarinho um apoio financeiro no montante de 27.020,00€ destinado à modificação da embarcação PD-647-L *Moisés Fábio*.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência fixada na alínea a) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, o seguinte:

1 - Conceder ao armador Moisés Carreiro Bolarinho, residente no concelho de Vila Franca do Campo, ilha de São Miguel, um subsídio a fundo perdido, no montante de 27.020,00€, destinado a apoiar a modificação da embarcação PD-647-L *Moisés Fábio*.

2 - Este apoio tem cabimento no Programa 3 - Pescas e Aquicultura, Projeto 3.3 – Frota e Recursos Humanos, Ação 3.3.1 – Regime de apoio à frota de pesca local e costeira, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano Investimentos aprovado para o ano económico de 2016.

**JORNAL OFICIAL**

7 de março de 2016. - O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, *Fausto Costa Gomes de Brito e Abreu*.

S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Portaria n.º 341/2016 de 21 de Março de 2016**

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, sejam definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, foi atribuído ao armador Daniel Miguel Vieira Andrade um apoio financeiro no montante de 18.725,00€, destinado à modificação da embarcação PD-627-L *Carla Flor*.

Considerando que o armador solicitou, ao abrigo da alínea e) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, a entrega do subsídio aprovado antes da conclusão material e financeira do projeto.

Considerando que, através da Portaria n.º 910/2015, de 24 de junho, foi paga, a primeira prestação do subsídio a fundo perdido atribuído àquele armador, no montante de 5.617,50€.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no n.º ii da alínea e) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência fixada na alínea a) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, o seguinte:

1 - Conceder ao armador Daniel Miguel Vieira Andrade, residente no Concelho da Ribeira Grande, ilha de São Miguel, um subsídio a fundo perdido, no montante 5.617,50€, relativo à segunda prestação, para participar nos custos com a modificação da embarcação PD-627-L *Carla Flor*.

2 - Este apoio tem cabimento no Programa 3 - Pescas e Aquicultura, Projeto 3.3 – Frota e Recursos Humanos, Ação 3.3.1 – Regime de apoio à frota de pesca local e costeira, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano Investimentos aprovado para o ano económico de 2016.

**JORNAL OFICIAL**

7 de março de 2016. - O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, *Fausto Costa Gomes de Brito e Abreu*.

S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Portaria n.º 342/2016 de 21 de Março de 2016**

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, sejam definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, foi atribuído ao armador Daniel Miguel Vieira Andrade um apoio financeiro no montante de 18.725,00€, destinado à modificação da embarcação PD-627-L *Carla Flor*.

Considerando que o armador solicitou, ao abrigo da alínea e) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, a entrega do subsídio aprovado antes da conclusão material e financeira do projeto.

Considerando que, foram já processadas as duas primeiras prestações do subsídio a fundo perdido atribuído àquele armador, no montante de 11.235,00€.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e n.º iii) da alínea e) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência fixada na alínea a) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, o seguinte:

1 - Conceder ao armador Daniel Miguel Vieira Andrade, residente no Concelho da Ribeira Grande, ilha de São Miguel, um subsídio a fundo perdido, no montante 7.490,00+€, relativo à terceira prestação, para comparticipar nos custos com a modificação da embarcação PD-627-L *Carla Flor*.

2 - Este apoio tem cabimento no Programa 3 - Pescas e Aquicultura, Projeto 3.3 – Frota e Recursos Humanos, Ação 3.3.1 – Regime de apoio à frota de pesca local e costeira, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano Investimentos aprovado para o ano económico de 2016.

**JORNAL OFICIAL**

8 de março de 2016. - O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, *Fausto Costa Gomes de Brito e Abreu*.

S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Portaria n.º 343/2016 de 21 de Março de 2016**

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, sejam definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º da referida portaria, podem ser comparticipados durante o período de 7 anos, os custos relacionados com os juros bancários de empréstimos que se destinem exclusivamente à aquisição, construção, modernização e motorização de embarcações de pesca.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência fixada na alínea a) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, o seguinte:

1 - Conceder ao armador José Fernandes Silveira, residente no Concelho de Angra do Heroísmo, ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante de 1.312,96€, destinado a compensar os juros decorrentes de um empréstimo bancário para finalização da construção e motorização da embarcação AH-860-L *José & Cacilhas*.

2 - Este apoio tem cabimento no Programa 3 – Pescas e Aquicultura, Projeto 3.3 – Frota e Recursos Humanos, Ação 3.3.1 – Regime de apoio à frota de pesca local e costeira, C.E.04.08.02 – Transferências Correntes - Outras, do Plano de Investimentos aprovado para o ano económico de 2016.

9 de março de 2016. - O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, *Fausto Costa Gomes de Brito e Abreu*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Portaria n.º 344/2016 de 21 de Março de 2016

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, sejam definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º da referida portaria, podem ser comparticipados durante o período de 7 anos, os custos relacionados com os juros bancários de empréstimos que se destinem exclusivamente à aquisição, construção, modernização e motorização de embarcações de pesca.

Considerando que, foi atribuído um apoio financeiro ao armador Pedro Miguel Bernardo Andrade, no montante de 1.382,40€.

Considerando que, pela Portaria n.º 265/2013, de 01 de abril de 2013, foi paga uma compensação de juros, no montante de 962,40€.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência fixada na alínea a) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, o seguinte:

1 - Conceder ao armador Pedro Miguel Bernardo Andrade, residente no Concelho da Ribeira Grande, ilha de São Miguel, um subsídio a fundo perdido, no montante de 420,00€, correspondente à diferença entre o apoio atribuído e o apoio pago, destinado a compensar os juros decorrentes de um empréstimo bancário para a aquisição da embarcação PD-274-L *Santa Cruz*.

2 - Este apoio tem cabimento no Programa 3 – Pescas e Aquicultura, Projeto 3.3 – Frota e Recursos Humanos, Ação 3.3.1 – Regime de apoio à frota de pesca local e costeira, C.E.04.08.02 – Transferências Correntes - Outras, do Plano de Investimentos aprovado para o ano económico de 2016.

9 de março de 2016. - O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, *Fausto Costa Gomes de Brito e Abreu*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Portaria n.º 345/2016 de 21 de Março de 2016

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, sejam definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º da referida portaria, podem ser comparticipados durante o período de 7 anos, os custos relacionados com os juros bancários de empréstimos que se destinem exclusivamente à aquisição, construção, modernização e motorização de embarcações de pesca.

Considerando que, as alterações introduzidas pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro conduziram a uma alteração do apoio financeiro concedido ao armador João Manuel Vieira de 5.293,37€ para 8.857,72€.

Considerando que, pelas Portarias n.º 246/201, e n.º 1576/2012, de 25 de fevereiro de 2011 e de 12 de outubro de 2012, foram pagas compensações de juros, no montante de 5.293,37€ e 1.591,78€, respetivamente.

Considerando que o armador João Manuel Vieira liquidou o empréstimo em 12 de setembro de 2015, tendo pago juros no montante total de 7.107,00€.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência fixada na alínea a) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, o seguinte:

1 - Conceder ao armador João Manuel Vieira, residente no Concelho da Ribeira Grande, ilha de São Miguel, um subsídio a fundo perdido, no montante de 221,85€, correspondente à diferença entre os juros suportados pelo armador e o apoio pago, destinado a compensar os juros decorrentes de um empréstimo bancário para a construção e motorização da embarcação PD-645-L *Felícia*.

2 - Este apoio será pago diretamente ao armador João Manuel Vieira e tem cabimento no Programa 3 – Pescas e Aquicultura, Projeto 3.3 – Frota e Recursos Humanos, Ação 3.3.1 –

**JORNAL OFICIAL**

Regime de apoio à frota de pesca local e costeira, C.E.04.08.02 – Transferências Correntes - Outras, do Plano de Investimentos aprovado para o ano económico de 2016.

14 de março de 2016. - O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, *Fausto Costa Gomes de Brito e Abreu*.

S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Despacho n.º 514/2016 de 21 de Março de 2016**

Considerando que a Avenida D. Paulo José Tavares, sita na freguesia de Rabo de Peixe, concelho da Ribeira Grande, na ilha de São Miguel, está predominantemente assente sobre uma falésia em erosão, existindo risco real para as habitações ali existentes e, naturalmente, para os seus ocupantes;

Considerando que o Governo dos Açores, sensível aos problemas existentes naquela Avenida, levou a cabo uma série de ações com vista à requalificação daquela zona, através das Direções Regionais da Habitação e dos Assuntos do Mar;

Considerando que, numa primeira fase, a Direção Regional da Habitação garantiu a desocupação das habitações e o respetivo alojamento e que, posteriormente, a DRAM procedeu à demolição das habitações desocupadas e das garagens, a maior parte em ruínas, evitando-se a reocupação das habitações e diminuindo a carga sobre a falésia, atrasando o processo erosivo;

Considerando que aos possuidores das garagens foram atribuídas indemnizações, sendo que as mesmas se referiram apenas à perda do bem e que não abrangeram o valor atribuído ao terreno;

Considerando que foi superiormente decidido que, aos possuidores das garagens que apresentassem prova da posse do respetivo terreno, lhes seria pago o valor atribuído ao referido terreno, no relatório de avaliação.

Considerando que, por força do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, bem como da alínea g) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2015/A, de 20 de fevereiro, à Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, através da Direção Regional dos Assuntos do Mar, estão cometidas atribuições e competências no âmbito de assegurar a gestão da orla costeira regional de forma integrada e sustentável, promovendo a implementação de ações e medidas indispensáveis à sua requalificação e ordenamento, tendo em vista a salvaguarda de pessoas e bens e a preservação de valores ambientais.

Assim, manda o Governo dos Açores, por despacho do Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, ao abrigo do disposto nas alíneas d) e e) do artigo 90.º do Estatuto

**JORNAL OFICIAL**

Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com a alínea c) do artigo 13.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, e com a alínea e) do artigo 2.º e as alíneas b) e f) do n.º 1 do artigo 3.º, e com a alínea g) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2015/A, de 20 de fevereiro, e ainda com o artigo 16.º da Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, na sua redação atual:

1. Atribuir uma indemnização a José Eduardo Teixeira Andrade, portador do Cartão de Cidadão n.º 08377718 0ZY3, contribuinte fiscal n.º 174810709, no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), pelos prejuízos sofridos pela demolição de um prédio urbano, mais concretamente uma garagem, de que era legítimo possuidor, sito à Avenida D. Paulo José Tavares, s/n, freguesia de Rabo de Peixe, concelho da Ribeira Grande, ilha de São Miguel, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 2433;

2. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Capítulo 50, Programa 12, Projeto 6, Ação 5, CE 04.08.02, do Plano de Investimentos desta Secretaria Regional para 2015.

2 de dezembro de 2015. - O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, *Fausto Costa Gomes de Brito e Abreu*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**Portaria n.º 346/2016 de 21 de Março de 2016**

Ao abrigo da Portaria n.º 64/2008, de 7 de agosto, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se concedam as seguintes ajudas no âmbito do Programa de Apoio à Modernização Agrícola:

Nome: Santa Casa da Misericórdia da Horta

NIF: 512009597

Morada: Travessa de São Francisco, 1

Freguesia: Matriz

Concelho: Horta

Montante Euros: 1.376,83 €



Nome: Quinta 4 Canadas, Sociedade Agropecuária, Lda.

NIF: 510862640

Morada: Cruz Teixeira

Freguesia: Vila do Porto

Concelho: Vila do Porto

Montante Euros: 679,15 €

Nome: Ardnas - Sociedade Agrícola de Gado e Produtos Hortícolas, Unipessoal Lda

NIF: 510589502

Morada: Rua do Sertão, 16

Freguesia: Madalena

Concelho: Madalena

Montante Euros: 681,82 €

Nome: Gabriel Humberto - Transportes, Lda.

NIF: 509592406

Morada: Estrada Nova, 9

Freguesia: Criação Velha

Concelho: Madalena

Montante Euros: 866,49 €

Nome: Casa Agrícola dos Roques

NIF: 512017123

Morada: Rua João Chagas, 1 - 1º D

Freguesia: N. S. Rosário

Concelho: Lagoa

Montante Euros: 1.490,00 €



Nome: Mota &Filhos, Lda

NIF: 509393470

Morada: Estação de Correios Antero de Quental, - Apartado 1457

Freguesia: Fajã de Baixo

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 994,60 €

Nome: Tav-Agro-Pecuária, Sociedade Unipessoal, Lda.

NIF: 510969941

Morada: Estrada Regional Amoreirinha, 26

Freguesia: Água de Pau

Concelho: Lagoa

Montante Euros: 1.345,20 €

Nome: J. M. Bonifácio, Unipessoal Lda

NIF: 512108951

Morada: Canada da Escola, Outeiro Alto, Aflitos

Freguesia: Fenais da Luz

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 1.414,00 €

Nome: Estufaçor-Exploração E Investigação do Ananás Lda

NIF: 512090130

Morada: Rua São João de Deus, 16

Freguesia: Fajã de Baixo

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 990,34 €



Nome: Sociedade Melosfarm, Lda

NIF: 510478999

Morada: Estrada Regional, 7C

Freguesia: Feteiras

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 1.031,40 €

Nome: Cooperativa Juventude Agrícola Crl

NIF: 512040800

Morada: Centro de Bovinicultura, Largo das Arribanas

Freguesia: Arrifes

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 743,10 €

Nome: Irmãos Pereira - Agro-Pecuária Lda

NIF: 512046700

Morada: Rua Nossa Senhora da Ajuda, 169

Freguesia: Covoada

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 1.082,63 €

Nome: António Ponte & Maria Medeiros, Lda

NIF: 510032281

Morada: Rua Nova, 30

Freguesia: Calhetas

Concelho: Ribeira Grande

Montante Euros: 800,00 €



JORNAL OFICIAL

Nome: Eng. António Vieira Lda

NIF: 512029784

Morada: Rua El Rei D. Carlos I, 67

Freguesia: Conceição

Concelho: Ribeira Grande

Montante Euros: 1.055,88 €

Nome: Bovinaçor -Exploração Agropecuária do Continente E Açores

NIF: 500047006

Morada: Rua Abelheira de Cima, 7-A

Freguesia: Fajã de Baixo

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 920,55 €

Nome: Novidades Saborosas, Lda

NIF: 507948718

Morada: Travessa dos Milagres, 104

Freguesia: Arrifes

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 1.461,32 €

Nome: João E Valter - Agro Pecuária, Lda

NIF: 512039020

Morada: Travessa dos Milagres, 22

Freguesia: Arrifes

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 1.492,50 €

**JORNAL OFICIAL**

Nome: Rivals & Companheiros Exploração Agro Pecuária, Lda.

NIF: 509218245

Morada: Canada da Francesa, 3

Freguesia: São Mateus

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 1.499,50 €

Nome: Ildeberto Francisco Dias Leandro-Sociedade Unipessoal Lda

NIF: 512083380

Morada: Caminho da Esperança, 97

Freguesia: Porto Judeu

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 1.497,50 €

Nome: Chegalvorada - Produção, Exploração E Gestão Agrícola Unipessoal, Lda

NIF: 510402305

Morada: Rua Capitão João de Ávila s/n, Pico da Urze

Freguesia: São Pedro

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 242,85 €

Nome: Albino - Exploração Ganaderas, Unipessoal, Lda.

NIF: 509689892

Morada: Quinta do Leão, 30 Caminho do Meio

Freguesia: São Pedro

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 159,09 €



JORNAL OFICIAL

Nome: Exploração Agro-Pecuária Manuel da Silva Branco E José Sousa da Silva Branco

NIF: 512107122

Morada: Canada do Serra, 26 - A

Freguesia: Porto Martins

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 1.497,50 €

Nome: Sociedade Agro Pecuária Gomes e Mendonça

NIF: 512036748

Morada: Juncal, 196

Freguesia: Santa Cruz

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 1.450,00 €

Nome: José Pires Agro-Pecuária E Serviços, Unipessoal Lda.

NIF: 508872464

Morada: Às Nove 41

Freguesia: Santa Bárbara

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 1.499,50 €

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 02 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 02 - Modernização das Explorações Agrícolas, Ação D - Apoio ao Investimentos nas Explorações Agrícolas, Classificação Económica 08.01.02 - Transferências de Capital - Sociedades Privadas, do Plano de Investimentos da Direção Regional do Desenvolvimento Rural.

17 de março de 2016. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**

Portaria n.º 347/2016 de 21 de Março de 2016

Ao abrigo da Portaria n.º 64/2008, de 7 de agosto, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se concedam as seguintes ajudas no âmbito do Programa de Apoio à Modernização Agrícola:

Nome: Fernando Medeiros Franco-Cabeça de Casal da Herança De

NIF: 709426569

Morada: Rua: Ramal, 13

Freguesia: Achada

Concelho: Nordeste

Montante Euros: 642,95 €

Nome: Daniel de Sousa Cordeiro Cabeça de Casal da Herança De

NIF: 740804502

Morada: Caminho do Mato, 17

Freguesia: Santa Cruz

Concelho: Lagoa

Montante Euros: 1.147,13 €

Nome: Roberto Cordeiro Miranda - Cabeça de Casal da Herança De

NIF: 709679688

Morada: Ramal Novo, 11 G

Freguesia: Santo António

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 1.170,00 €

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 02 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 02 - Modernização das Explorações Agrícolas,

**JORNAL OFICIAL**

Ação D - Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas, Classificação Económica 08.08.02 - Transferência de Capital Fam. Outras, do Plano de Investimentos da Direção Regional do Desenvolvimento Rural.

17 de março de 2016 . - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**Declaração de Retificação n.º 24/2016 de 21 de Março de 2016**

Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1609/2014, de 26 de agosto, publicado no n.º 163 da II Série do *Jornal Oficial*, declara-se que o Extrato de Despacho n.º 122/2016, de 16 de março, que se encontra publicado no n.º 53 da II Série do *Jornal Oficial*, saiu com as seguintes inexatidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

Onde se lê:

“(...) € 200,00 – Fundo Escolar da Escola Básica Secundária da Graciosa – 9650 Povoação, destinada a (...)”,

Deve ler-se:

“(...) € 200,00 – Fundo Escolar da Escola Básica Secundária da Graciosa – 9880 – 316 Santa Cruz da Graciosa, destinada a (...)”;

E

Onde se lê:

“(...) € 120,00 - Fundo Escolar da Escola Básica Secundária da Graciosa - 9650 Povoação, destinada a (...)”,

Deve ler-se:

“(...) € 120,00 - Fundo Escolar da Escola Básica Secundária da Graciosa - 9880 - 316 Santa Cruz da Graciosa, destinada a (...)”.

17 de março de 2016. - A Chefe do Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Rafaela Seabra Teixeira*.

**JORNAL OFICIAL****SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES
EXTERNAS****Despacho n.º 516/2016 de 21 de Março de 2016**

Nos termos e para efeitos previstos nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, atual redação, é renovada a comissão de serviço da Diretora de Serviços de Emigração, Imigração e Regressos, Melanie Medeiros da Silva, cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Quadro Regional da Ilha de São Miguel, lugar previsto no n.º 2 do artigo 46.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2015/A, de 30 de setembro, pelo período de três anos.

O presente despacho produz efeitos a 15 de maio de 2016.

15 de fevereiro de 2016 . - O Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas, *Rodrigo Vasconcelos de Oliveira*.